ACADEMIA BRASILEIRA DE LARINGOLOGIA E VOZ – ABLV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS
ACADEMIA BRASILEIRA DE LARINGOLOGIA E VOZ - ABLV

A ACADEMIA BRASILEIRA DE LARINGOLOGIA E VOZ - ABLV, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.662/0001-73, com sede à Av. Indianópolis, 1.287, Bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente – Dr. Rui Imamura, vem através do presente, COMUNICAR aos seus associados, de acordo com o Estatuto Social em vigor, que PROMOVERÁ, as eleições para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, sendo seus resultados, respectivamente, proclamados e referendados na Assembleia Geral Ordinária que será realizada 26 de novembro de 2021 ás 12h30, por ocasião do 51º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, em Fortaleza/CE.

1. - DA COMISSÃO ELEITORAL:

Considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto Social, as eleições serão administradas por uma comissão eleitoral, o qual ficará, de forma temporária, vinculada ABLV, posto que constituído com o objetivo de zelar pela normalidade, igualdade e legitimidade das eleições, sendo composto por 03 (três) membros, a saber: Dr José Eduardo de Sá Pedroso; Dr Luciano Rodrigues Neves e Dr Paulo Sergio Lins Perazzo.

2. - DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

Considerando o disposto do Estatuto Social, as eleições para **Diretoria Executiva e Conselho Fiscal** serão realizadas pelo voto direto e secreto ou por aclamação no caso de chapa única, conforme regulamenta o presente Edital e o Estatuto Social.

3. - DA INSCRIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

3.1 No ato da inscrição os interessados deverão apresentar obrigatoriamente o que segue:

Carta de inscrição dirigida a comissão eleitoral da ABLV, contendo nome completo dos candidatos com indicação do cargo que deseja concorrer, qual seja, Diretoria Executiva: 01 (um) Diretor Presidente; 01 (um) Diretor Vice-Presidente; 01 (um) Diretor Secretário Geral; 01 (um) Diretor Secretário Adjunto; 01 (um) Diretor Tesoureiro Geral; 01 (um) Diretor Tesoureiro Adjunto; 01 (um) Diretor de Comunicações e Publicações; 01 (um) Diretor de Eventos e Cursos. Conselho Fiscal: indicar 3 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes e assinatura de todos que compõe a chapa.

3.1.1. De acordo com o Art. 55º - Os candidatos à Diretoria Executiva devem ser associados Titulares ou Remidos, inscritos há pelo menos 6 (seis) meses nos quadros da ACADEMIA BRASILEIRA DE LARINGOLOGIA E VOZ - ABLV, quites com suas obrigações para com a entidade e em pleno exercício de seus direitos sociais, conforme estabelecido no Estatuto.

3.2 O registro de chapas para a Diretoria Executiva poderá ser realizado junto à sede da ABLV, sito à Av. Indianópolis, 1.287, Bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo / SP, e postada ou entregue, impreterivelmente, até as 17:00 horas do dia 20 de julho de 2021, sendo o nome de seus integrantes divulgado por circular distribuída a todos os associados ou por meio da VOX ou mídia digital.

Av. Indianópolis, 1.287 – Planalto Paulista – São Paulo – SP - CEP: 04063-002
Tel: (11) 5053-7500 – Fax (11) 5052-1025
E-mail: academias@aborlccf.org.br

3.3 A comissão eleitoral ao verificar que há irregularidade formal em algum pedido de inscrição, notificará o candidato, para que no prazo de 03 (três) dias seja sanada a irregularidade. Decorrido o prazo mencionado, e não havendo manifestação do interessado, a comissão eleitoral, de oficio, indeferirá o registro do candidato por ausência de elegibilidade.

4. - DO DIREITO A VOTAR

4.1 Terão direito a votar, nos moldes do Estatuto Social vigente, os Associados Titulares e Remidos da ABLV, que estiverem em dia com as suas obrigações estatutárias, até o dia 27 de setembro do corrente ano com a ABLV.

4.2 Os associados que pretendam exercer o seu direito de voto nas eleições, poderão atualizar seus dados, impreterivelmente, até o dia 27 de setembro de 2021, por meio do site www.ablv.com.br ou diretamente na sede da ABLV, na Avenida Indianópolis, 1.287 – Planalto Paulista, até as 17h00 desta mesma data.

5. - DA VOTAÇÃO

5.1 A votação será por meio de voto secreto, por cédula, durante a Assembleia Geral Ordinária. Estão aptos a votas os associados Titulares e Remidos quites.

6. - DA APURAÇÃO

6.1 Apuração será realizada durante a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de novembro de 2021 ás 12h30, por ocasião do 51º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervico Facial, em Fortaleza/CE.

7. - DA DURAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

2.5.1. A duração do mandato dos candidatos eleitos para a Diretoria Executiva e conselho fiscal serão de 02 (dois) anos, e, será empossada no primeiro dia útil do ano subsequente ao mandato dos seus sucessores.

São Paulo, 05 de julho de 2021.

Dr. Rui Imamura
Presidente ABLV

Av. Indianópolis, 1.287 – Planalto Paulista – São Paulo – SP - CEP: 04063-002
Tel: (11) 5053-7500 – Fax (11) 5052-1025
E-mail: academias@aborlccf.org.br